



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 115/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

Que o Executivo Municipal junto a Secretária de Obras e Serviços Urbanos efetue a troca de toda iluminação pública por lâmpadas de led.

Justificativa:

Essa presente indicação faz necessária para contribuir com a redução de gastos com o dinheiro público, referente à energia, assim, podendo ser reinvestidos em outros setores do Executivo Municipal. Sabe-se que as lâmpadas de led possuem benefícios, sendo eles:

- Custo, apesar de ser consideravelmente maior, a economia é igualmente impactante e a redução dos gastos ao longo prazo, controla os desperdícios de energia causados pelas lâmpadas tradicionais.
- Vida útil das lâmpadas de led são maiores e com menores custos de manutenções, fornecendo um ótimo desempenho, podendo durar até 3 (três) vezes mais que as tradicionais.
- Sustentável, as lâmpadas de led possuem um dos princípios mais importantes, pois, não emite poluente ao meio ambiente.
- Propõe maior iluminação nos locais, acarretando segurança aos pedestres e toda a população.

Com essas características à favor e pensando na economia do cofre público, apresento a presente Indicação, para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências quanto essa melhoria ao Município.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 06 de setembro de 2019. *2394/2019*

JH 3
JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06 SET. 2019 - 00 11.511

G. P. 115
FUNÇÃOÁRIO